

RESOLUÇÃO 01/06

Relativa à **Divulgação Digital das Teses e Dissertações.**

O Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições regulamentares resolve editar a seguinte norma complementar que regulamenta a divulgação digital das Teses e Dissertações defendidas:

Art. 1º. A versão final da dissertação ou tese deverá ser entregue ao Colegiado em formato eletrônico, idêntica à versão impressa, como parte da documentação exigida para obtenção do grau acadêmico.

Art. 2º. Os arquivos digitais serão disponibilizados na Internet para acesso público, resguardando-se as publicações que exigirem proteção ao sigilo industrial ou ético.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 29 de março de 2006

Profa. Lygia Maria Friche Passos
Coordenadora dos Programas de Pós-Graduação
Escola de Veterinária da UFMG